

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Imaculada de Oliveira.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadania Honorária à Senhora Maria Imaculada de Oliveira.

Maria Imaculada nasceu em 17 de junho de 1954 no Arraial das Quintas, zona rural de Barra Longa, é a primeira dos nove filhos do casal Antônio Lisboa do Carmo e Maria Lopes do Carmo.

Aos 8 anos mudou-se, com a família, para a área urbana de Barra Longa. Foi, muitas vezes, responsável pelos cuidados com os irmãos, e auxiliava a mãe nas tarefas domésticas, como costumeiramente ocorria em famílias numerosas. Desde então desenvolveu uma responsabilidade que carrega por toda a vida: cuidar de pessoas.

Estudou como interna na Escola Nossa Senhora das Dores, em Ponte Nova, onde viveu grandes desafios, e em razão da constante preocupação com a situação da família, retornou a casa dos pais em Barra Longa aos dezessete anos.

Maria Imaculada sempre trabalhou muito e com o pouco que ganhava, como doméstica ou fazendo crochê, ajudou nas despesas da casa enquanto seus pais viveram. Formou-se em magistério no ano de 1977. No ano seguinte voltou para Ponte Nova, trabalhou por 3 anos na Retífica Santo Antônio. Em 1979 casou-se com José de Oliveira Filho com quem teve dois filhos: Daniela e Rubens. A família fixou residência no bairro Rasa onde ela trabalhou como professora, sacoleira e crocheteira. Em 1994 a família abriu uma fábrica de linguiça e defumados, onde marido, filhos e funcionários trabalhavam na produção enquanto Maria Imaculada viajava e vendia os produtos. Durante o tempo em que esteve à frente desta fábrica, ela relata que auxiliou no sustento dos familiares, de pessoas e de instituições. No ano seguinte ela começou a trabalhar como feirante vendendo as linguiças, defumados e crochê, atividade que desempenha ainda nos dias de hoje.

Em 2004 quando deixou a liderança dos negócios da família, Maria Imaculada passou a realizar ações voluntárias ajudando vizinhos, amigos,

sobretudo em questões relacionadas à vulnerabilidade social e à saúde. Concluiu um curso de Cuidador de Idosos o qual utilizou como base quando cuidou de um tio cego que morou em sua casa, de um amigo com câncer e de sua mãe, zelando por cada um deles até o fim de suas vidas.

Maria Imaculada considera que a responsabilidade e solidariedade fazem parte de sua vida desde sempre, ela se preocupa em auxiliar qualquer pessoa que necessite de amparo, que esteja doente ou requerendo cuidados. Esta referência no cuidado está pacificada na família, pois é comum que quando algum familiar está passando por uma situação difícil, esta pessoa recorra a ela primeiramente para solicitar apoio na resolução do problema.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022.

André Pessata Nascimento

Vereador – Podemos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Imaculada de Oliveira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Imaculada de Oliveira.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2022.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

André Pessata Nascimento
Vereador - Podemos